



PREFEITURA DE CASTANHAL

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2017 PMC/SESMA
PARECER CONTROLE INTERNO Nº 017/2017**

CONTROLE INTERNO DE CASTANHAL – PA, acompanha, avalia e apoia o gestor na busca por mais segurança nas tomadas de decisões. Neste temos **DISPENSA DE LICITAÇÃO N: 018/2017**, que tem como objeto contratação de empresa especializada na execução com procedimentos em serviços do programa rede cegonha, cirurgias gerais e ortopédicas e a forma de organizações/procedimentos da Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, os serviços prestados pela Associação Beneficente São Jose – ABSJ deste Município de Castanhal/Pa. Segue o que determina a Lei nº 8.666/93, com a finalidade em alcançar o princípio da Legalidade e Razoabilidade.

DO CONTROLE INTERNO

Avaliação da Gestão Pública, o acompanhamento dos Programas e Políticas Pública. Procura – se com tal sistema, evidenciar a Legalidade e Razoabilidade dos Atos praticados pela Administração Pública, e avaliar os resultados no que concerne a Economicidade, Eficiência e Eficácia da Gestão Orçamentária, financeira, Patrimonial e Operacional dos Órgãos e Entidades Municipal.

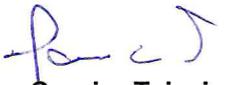
Conclui-se, então, que a referida modalidade licitatória DISPENSA, objetiva a contratação de serviços comuns com a finalidade em atender as unidades da Secretária Municipal de Saúde com atendimento ao público deste Município de Castanhal – Pa.

Após examinar os itens que compõem a dispensa, práticas integrativas no fornecimento dos serviços, assim como atendidas as condições habilitatórias e considerando a emergência do fornecimento do objeto pretendido, ofertado desta forma preços compatíveis com o mercado, conforme justificado pela comissão de licitação. Esta Coordenadoria entende que a Dispensa n 019 encontra-se com as formalidades legais, podendo a administração pública dar sequencias as demais etapas no processo. Verifico que a Administração Municipal, busca com este ato atender as necessidades da população que busca por atendimento no sistema de saúde deste Município/PA. Assim foi observado todas as regras e procedimentos previstos na Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2017, que fora estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, e previamente planejado pelo Plano Plurianual de 2014 a, 2017.

Baseado no que foi apresentado no processo, esta coordenadoria recomenda que acompanhe o processo para tal fim.

É o Parecer, salvo melhor entendimento.

Castanhal (PA) 02 de maio de 2017


Mauro Cazeiro Teixeira
Controlador Interno

PREFEITURA DE CASTANHAL
Mauro Cazeiro Teixeira
Coord. de Controle Interno